



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 020/08** **São Luís, 17 de janeiro de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 21.01.2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2008, anteriormente marcadas de 14.01 a 12.02.2008, ficando os dias remanescentes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**